



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022  
F-0805

L E I Nº 517 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1983.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Terezinha Galiota Severino a atual rua Vinte, com início na Av. Automóvel Clube, em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setembro de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito